

2) Aprovar a realização de despesas de representação adicionais às inicialmente estimadas, decorrentes de situações ponderosas e excepcionais;

b) Autorizar as visitas de navios das marinhas de guerra dos países membros da NATO a portos nacionais, nos termos dos acordos ratificados por Portugal, dos protocolos assinados pela Marinha e das disposições regulamentares em vigor.»

11 de Março de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

#### **Despacho n.º 8562/2008**

Ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do despacho do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada n.º 14 119/2007 (2.ª série), de 4 de Julho, subdelego no Subchefe do Estado-Maior da Armada contra-almirante José Carlos Torrado Saldanha Lopes, com a faculdade de subdelegar, a competência que me é delegada para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao montante máximo de € 25 000.

4 de Março de 2008. — O Vice-Chefe do Estado-Maior da Armada, *Rui Cardoso Telles Palhinha*, vice-almirante.

#### **Portaria n.º 281/2008**

##### **Alteração da situação de armamento de unidades navais — NRP Comandante Sacadura Cabral**

Tornando-se necessário passar o NRP “Comandante Sacadura Cabral” ao estado de desarmamento, com vista ao abate ao efectivo dos navios da Marinha;

No uso da competência que me é conferida pelo disposto na alínea *a*., do número 4., do artigo 8.º, da lei n.º 111/91, de 29 de Agosto, e em conformidade com o despacho de 23 de Maio de 1983 do Ministro da Defesa Nacional,

Determino:

Que o NRP “Comandante Sacadura Cabral” passe ao estado de desarmamento para abate, a partir do dia 07 de Março de 2008.

7 de Março de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

### **Superintendência dos Serviços do Pessoal**

#### **Direcção do Serviço de Pessoal**

##### **Repartição de Militarizados e Civis**

#### **Despacho (extracto) n.º 8563/2008**

Por despacho de 14FEV2008, do chefe da Repartição de Militarizados e Civis, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal:

Adelino Firmino Pedro, faroleiro de 1.ª classe (secção dos Açores) do quadro do pessoal militarizado da Marinha — promovido, precedendo de concurso, a faroleiro subchefe da mesma secção e do mesmo quadro.

(Isento de fiscalização prévia do T. C.)

10 de Março de 2008. — O Chefe da Repartição, *Emanuel José de Santo António de Pinto e Lobo*, capitão-de-mar-e-guerra.

### **EXÉRCITO**

#### **Comando do Pessoal**

##### **Direcção de Administração de Recursos Humanos**

#### **Despacho n.º 8564/2008**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

SMOR TM NIM 08038676 Jorge Manuel de Oliveira Venâncio, nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 154.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2007. Fica com a

remuneração mensal de € 2.253,44. Conta 39 anos, 03 meses e 15 dias de serviço, nos termos do Art 45.º do EMFAR.

11 de Fevereiro de 2008. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

#### **Repartição de Pessoal Civil**

#### **Despacho (extracto) n.º 8565/2008**

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 3 de Março, informa-se que foram aprovadas as Listas de Antiguidade relativas a 31 de Dezembro de 2007 respeitante ao Pessoal Civil do Exército (QPCE, QPME e QPC/ESSM), encontrando-se para consulta no seguinte endereço electrónico: <http://intranet/C19/C18/Lista%20de%20Antiguidades/default.aspx>.

De acordo com o n.º 1 do artigo 96.º do referido Decreto-Lei, cabe reclamação da lista no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso.

(Isento de fiscalização prévia do T C).

10 de Março de 2008. — O Chefe da Repartição, em substituição de funções, *Carlos Manuel Mira Martins*, TCOR TM.

### **FORÇA AÉREA**

#### **Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea**

#### **Portaria n.º 282/2008**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *e*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º e na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 217.º do mesmo Estatuto.

Quadro de Oficiais MED:

Tenente, o:

ALF MED 134048 E, Sandra Maria de Almeida e Sousa Marques, BA 11.

Conta a antiguidade desde 1 de Outubro de 2003 e os efeitos administrativos desde 28 de Novembro de 2005.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Nos termos da alínea *a*) do n.º 5 do artigo 8.º da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto, e ao abrigo do disposto no artigo 134.º do Código do Procedimento Administrativo, fica nula e sem nenhum efeito, na parte respeitante ao militar acima mencionado, a Portaria n.º 1771/2006, publicada na página n.º 26861 do *Diário da República* n.º 227, 2.ª série, de 24 de Novembro de 2006.

6 de Dezembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

#### **Portaria n.º 283/2008**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram o Estágio Técnico-Militar da especialidade de Técnicos de Pessoal e Apoio Administrativo, em 19OUT07, tenham o posto e ingressem no quadro que lhes vai indicado, desde 20OUT07, nos termos do n.º 1 do artigo 167.º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 2 do artigo 250.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30AGO.

Quadro de Oficiais TPAA

ALF GRAD TEN, o

TEN TINF 131707 F Samuel da Rocha Pinho GCEMFA

ALF, o:

CADJ SS 126110 L Isabel de Fátima Pires Janeiro HFA